**Ata da Sessão Plenária ordinária nº 113 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia doze de março do ano de dois mil e vinte e um, on-line, através da plataforma Zoom.**

Às nove horas e doze minutos do dia doze de março do ano de dois mil e vinte e um, de forma on-line através da plataforma Zoom, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e treze. Presente a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN**, os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **CARLA LUIZA SCHONS, ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO, FÁRIDA MIRANY DE MIRA, FRANCISCO RICARDO KLEIN, GOGLIARDO VIEIRA MARAGNO, HENRIQUE RAFAEL DE LIMA, JANETE SUELI KRUEGER, SILVYA HELENA CAPRARIO** e **VALESCA MENEZES MARQUES,** os suplentes de conselheiro **GABRIELA FERNANDA GRISA, JOSÉ ALBERTO GEBARA** e **KELLY CORREIA SYCHOSKI,** os empregados do CAU/SC, o Gerente Geral **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, a Assessora Especial **LARISSA MILIOLLI,** o Gerente Administrativo Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** a Arquiteta **MELINA MARCONDES,** a Gerente de Fiscalização **MAYARA REGINA DE SOUZA SPENGLER**,a Assessora Jurídica **ISABEL LEAL MARCON LEONETTI,** os Advogados **CÍCERO HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR** e **ISABELA SOUZA BORBA,** a supervisora de atendimento **NAYANA MARIA DE OLIVEIRA** ea Secretária **TATIANA MOREIRA FERES DE MELO**. Ressaltam- se as ausências justificadas dos conselheiros **CAMILA GONÇALVES ABAD, CLÁUDIA ELISA POLETTO, DALANA DE MATOS VIANA** e **FELIPE BRAIBANTE KASPARY.** Após a verificação e constatação da existência de quórum, a Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se identificar antes de qualquer contribuição. Após a execução do hino nacional, a Presidente apresentou a pauta da reunião. Sem manifestações, a pauta foi encaminhada para votação e foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis dos conselheiros Carla, Eliane, Fárida, Francisco, Gabriela, Gogliardo, Henrique, Janete, José Alberto, Kelly, Silvya e Valesca e as ausências dos conselheiros Maurício, Rodrigo e Rosana. A Presidente registrou a chegada do Conselheiro **RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS.** No item **4. Discussão e Aprovação de Ata da 112ª Plenária Ordinária**, a Conselheira Valesca presentou correções de digitação e concordância verbal. Sem mais manifestações, a ata foi encaminhada para votação e foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos conselheiros Carla, Eliane, Fárida, Francisco, Gabriela, Gogliardo, Henrique, Janete, José Alberto, Kelly, Rodrigo, Silvya e Valesca, a abstenção da Conselheira Janete e as ausências dos conselheiros Maurício e Rosana. No item **5. Comunicados**, a Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. No item **5.1. Comunicado do CEAU,** o Coordenador Luiz Alberto desejou uma boa gestão a todos e registrou seu agradecimento à Arquiteta Daniela Lopes por sua dedicação como coordenadora do Colegiado no ano anterior. Explicou que na primeira reunião o CEAU de dois mil e vinte e um, foram traçadas metas para o ano, destacando a questão da recomposição do CEAU, resgatando a presença da ABAP, da ABEA e FeNEA. Falou do projeto da revisão do edital do Prêmio Honra ao Mérito, com a intenção de expansão, alcançando territorialmente todo o estado e ampliando as categorias. Apresentou uma sugestão de revisão dos editais de patrocínio, para que possam ser mais dinamizados, dentro da legalidade. Falou que foi discutida a questão das Câmaras Temáticas e destacou a importância do envolvimento de todos no evento UIA, que aconteceria de forma semipresencial, no ano de dois mil e vinte e um. A Presidente registrou a chegada do Conselheiro **MAURÍCIO ANDRÉ GIUSTI.** No item **5.2. Relato dos Coordenadores das Comissões Ordinárias**, no **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação**, o coordenador Gogliardo informou que na última reunião a pauta ordinária foi cumprida. Citou a discussão sobre a questão dos registros dos cursos 100% EaD, informando que uma das universidades que ofertava esse curso, em Minas Gerais, entrou com uma ação contra CAU/BR. Sobre o planejamento, relatou do andamento trabalhos da comissão no ano de corrente. Explicou que não houve tempo hábil para apreciação de algumas denúncias recebidas pela comissão. A Conselheira Valesca solicitou que fosse compartilhado com os demais conselheiros, o ofício do CAU/RS que encaminhava a Deliberação Plenária CAU/RS nº 1257, que tratava dos registros de egressos de cursos ministrados na modalidade à distância. O Conselheiro Gogliardo informou que houve a participação do jurídico na reunião da comissão, onde foram esclarecidas algumas questões sobre esse ofício. Informou que disponibilizaria os documentos solicitados, lembrando que todos estariam disponíveis no site do CAU/RS. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças,** o coordenador Francisco relatou que foram duas reuniões no mês de março. Informou que o Gerente Filipe apresentou um relatório dos meses anteriores, destacando um superávit, principalmente em função das reuniões online e o home office. Relatou o início da análise dos editais de patrocínio, deixando aberto para sugestões dos demais conselheiros. Na segunda reunião, explicou que o Gerente Filipe apresentou um documento que explicava sobre as ações de cobrança dos profissionais falecidos e do encaminhamento que vinha sendo feito. Falou do recebimento da proposta do CAU/BR sobre pagamento de diárias. Solicitou uma análise para o Gerente Jaime, através de um comparativo com o formato aplicado nos CAUs RS, MG, SP e PR. Destacou que a comissão defenderia um processo de desburocratização e flexibilização da prestação de contas. No **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional,** o Conselheiro José Alberto leu a súmula da última reunião. A Coordenadora Eliane destacou o encerramento da Semana do Exercício Profissional, e informou que os próximos passos seriam a análise dos resultados do evento e a elaboração dos novos projetos. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, a coordenadora Janete relatou a indicação dos representantes regionais realizadas no último mês. Informou do recebimento dos convites para participação na comemoração dos 20 anos do Estatuto das Cidades, encaminhado pelo Ministério Público de Santa Catarina e para o 5º Encontro das Comissões de Políticas Urbanas e Ambientais. Relatou que a comissão recebeu os relatórios das Câmaras Temáticas e que foi discutido o planejamento da comissão para o ano. Sugeriu um retorno aos profissionais que encaminharam ofícios ao CAU/SC sobre o Plano Diretor Participativo de Florianópolis. No **Relato da Comissão Especial Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social,** o coordenador Maurício falou da análise dos vídeos para a capacitação online e que a comissão estaria agilizando o máximo possível a disponibilização desses vídeos. Relatou a discussão da reedição do PEI-ATHIS e da análise do edital. Falou do encaminhamento dos projetos, alguns necessitando adaptações em função da pandemia. No **Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina,** a Conselheira Carla informou que foram analisados e distribuídos processos éticos. No item **5.3. Relato da Presidência**, a Presidente informou da nomeação da nova Assessora Especial, Arquiteta Larissa Milioli e da substituição da Jornalista Ana, apresentando a nova jornalista Thais. Informou que a partir do dia quinze de março a Arquiteta Marina assumiria a gerência técnica. Relatou que no Fórum de Presidentes, havia sido eleita como suplente de representante da comissão de acompanhamento do CSC. Na Plenária Ampliada, informou que foi apresentado o Plano dos 100 dias do CAU/BR. Destacou uma reunião de aproximação com o CREA/SC, além de outras aproximações institucionais. No item **5.4. Relato da Conselheira Federal**, o Gerente Jaime informou que em função de um imprevisto, a Conselheira Daniela não poderia participar, mas apresentou um vídeo enviado por ela com seu relato, apresentando as últimas ações do CAU/BR com o Planos dos 100 dias, destacando como pontos principais o enfrentamento e solução dos problemas com o SICCAU, principalmente no módulo RRT, a realização de um abrangente diagnóstico de toda a condição de tecnologia do CAU para entender as melhorias necessárias e a realização uma auditoria para revisão de todos os projetos, contratos, ações e de todos os processos burocráticos realizados até o momento. Sobre a suspensão da Resolução nº 64 do Ministério da Economia, abrindo assim um maior espaço para discussão e salientou a importância da divulgação do posicionamento do CAU/SC. Ressaltou uma evolução da discussão sobre equidade de gênero, convidando todos a conhecerem o site lançado na página principal do CAU/BR e fazendo um convite para participação, no dia dezenove de março, no lançamento do 2º Ciclo Mulheres na Arquitetura. Enfatizou a importância do envolvimento dos conselheiros e das contribuições do CAU/SC no Plano de 100 dias do CAU/BR. No item **6. Ordem do Dia**, a Presidente explicou que estaria limitado duas manifestações de até três minutos cada para cada matéria, conforme art. 54, III, do Regimento Interno do CAU/SC. No item **6.1. Apreciação/referendo da Deliberação Plenária ad referendum do Plenário do CAU/SC, que suspendeu atividades presenciais até 30.04.2021 (Origem: PRES-CAU/SC),** a Presidente apresentou a deliberação. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis dos conselheiros Carla, Fárida, Francisco, Gabriela, Gogliardo, Henrique, Janete, José Alberto, Kelly, Maurício, Rodrigo, Silvya e Valesca e as ausências das conselheiras Eliane e Rosana. No item **6.2. Regulamentação emergencial das reuniões virtuais do CAU/SC (Origem: CD-CAU/SC),** a Presidente apresentou o item. A Conselheira Dalana, presente como ouvinte na reunião, se manifestou explicando que encaminhou um questionamento ao CAU/SC sobre participação como ouvinte nas reuniões em colegiados que não fosse membro e que a Presidente esclareceu que seria possível. Falou que solicitou também a gravação das últimas reuniões do Conselho Diretor, para entender alguns encaminhamentos dados e que o retorno foi negativo, justificado que as gravações seriam apenas para geração de documentos. Sugeriu que a gravação fosse de acesso a todos os conselheiros, da mesma forma que seria possível a participação como ouvinte. A Presidente esclareceu que esse procedimento não era novo, que o pedido de disponibilização dos áudios das reuniões havia sido negado diversas vezes na gestão anterior. Destacou que, no ano anterior, como conselheira, havia sido convidada uma única vez para participar de uma reunião do Conselho Diretor, em um item específico que era de seu conhecimento e onde poderia contribuir. Destacou a importância da confiança entre os conselheiros e na gestão. A Conselheira Gabriela reforçou o pedido da Conselheira Dalana, sugerindo um termo de responsabilidade para a disponibilização dessas gravações e destacando a importância de haver sempre transparência, não por falta de confiança, mas sim para uma melhor compreensão das decisões. O Conselheiro Rodrigo reforçou que as solicitações na gestão anterior eram negadas e que as plenárias e reuniões de comissões eram públicas, mas que reuniões do Conselho Diretor eram relacionadas a questões da gestão e que o tema levantado era um assunto vencido. A Presidente explicou que esse era um entendimento comum entre os demais CAUs/UF, reforçando que não se tratava de um novo regramento. A Conselheira Dalana, presente como ouvinte na reunião, sugeriu que no texto fosse incluída a possibilidade de fornecimento da gravação para conselheiros, mediante justificativa. A Conselheira Valesca solicitou um posicionamento jurídico sobre o tema, uma vez que qualquer reunião em uma autarquia se trata de uma reunião pública, a não ser quando fossem tratadas questões onde há previsão legal de sigilo. Reforçou a argumentação de que se era possível participar da reunião como ouvinte, os áudios também deveriam ser disponibilizados. A Conselheira Janete disse entender a solicitação, sugerindo a inclusão na ata da solicitação das conselheiras, mas alertou que ao publicizar um vídeo, existiriam questões tratadas que não poderiam ser expostas. Sugeriu uma análise jurídica e um questionamento ao CAU/BR. O Conselheiro Maurício destacou que o CAU/SC era uma autarquia, mas que seria importante respeitar a ordem, lembrando que as sumulas e atas apresentavam e registravam as discussões das reuniões. Lembrou que um áudio divulgado poderia gerar deturpações ou extração de falas descontextualizadas, prejudicando a imagem do próprio CAU e manifestou que na sua opinião deveria ser mantido da maneira que vinha sendo feito. O Conselheiro Rodrigo destacou que a transparência das reuniões do Conselho Diretor era apresentada através das súmulas e deliberações e que a gravação seria algo interno. A Assessora Isabel apresentou que o entendimento do jurídico, com base na Lei de Informação e Transparência e no Regimento Interno, era de que os documentos e áudios seriam públicos e que em casos excepcionais deveria ser solicitado sigilo, de forma motivada, mediante justificativa. Disse que o entendimento era, que por ser uma reunião pública, os áudios deveriam ser disponibilizados quando solicitados. Reforçou que esse entendimento não era pacífico e que existiam entendimentos e decisões divergentes. A Conselheira Valesca apontou que a deliberação misturava assuntos de naturezas diferentes. Sugeriu que as decisões dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 fossem aprovados e os demais, por se tratar de outra categoria de assunto, fossem contemplados em outra deliberação, a ser apreciada na próxima plenária, após um amadurecimento do assunto. Enfatizou a urgência de aprovação dos seis primeiros itens. O Gerente Jaime explicou que em seu entendimento os assuntos seriam da mesma natureza e que se tratava de um regulamento, sem um prazo de vencimento, que estaria vinculado enquanto as reuniões virtuais estivessem ocorrendo. Falou que a natureza de toda deliberação, era de regulamentação das reuniões virtuais. Destacou que o CAU/SC não poderia assegurar hoje que existiriam todos os registros das reuniões anteriores e que a ideia seria que após o uso para emissão de documentos, o arquivo seria deletado. Explicou que era uma questão de ordem prática e administrativa, que se fosse aprovada a concessão dos vídeos, o CAU/SC teria que criar um acervo, por exemplo. A Presidente destacou que a única reunião que sempre foi gravada era a plenária e que as gravações das demais reuniões estavam acontecendo em função das reuniões virtuais. Solicitou que o item fosse encaminhado para votação e que se não aprovado, a deliberação voltaria para revisão do Conselho Diretor. A Conselheira Valesca solicitou que fosse encaminhada sua sugestão. A Presidente solicitou que o item fosse encaminhado para votação e que se não aprovado, a deliberação voltaria para revisão do Conselho Diretor, encerrando as manifestações. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Francisco, Henrique, Janete, José Alberto, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvya, os votos contrários dos conselheiros Carla, Fárida, Gabriela, Kelly e Valesca e a ausência do conselheiro Gogliardo. A Conselheira Fárida foi justificar seu voto e o Gerente Jaime explicou que as declarações de voto deveriam ser encaminhadas por e-mail para a secretaria, conforme o Regimento Interno do CAU/SC. A Conselheira Valesca questionou qual o dispositivo que embasaria esta normativa. O Gerente Jaime explicou que se fosse presencial seria entregue por escrito no momento da votação e que essa era a alternativa para uma reunião virtual. A Conselheira Valesca explicou que queria saber onde estava no regimento e o Gerente Jaime respondeu que encaminharia à ela. No item **6.3. Projeto Câmaras Temáticas do CAU/SC (Origem: CD-CAU/SC),** a Conselheira Janete apresentou o item. A Conselheira Fárida pediu vistas do documento, conforme o Artigo 58 do Regimento Interno. A Presidente encerrou as manifestações. O Conselheiro Rodrigo lembrou que a conselheira que havia pedido vistas deveria apresentar uma justificativa para o pedido de vistas, para que não fosse uma simples obstrução de andamento do tema, além de um relatório com a conclusão. No item **6.4. Homologação - Deliberação CEF-CAU/SC nº 05/2020, que indeferiu inclusão de titularidade complementar Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização) (Origem: CEF-CAU/SC),** o Conselheiro Gogliardo apresentou o item. A Conselheira Valesca questionou o motivo de não constar na minuta de deliberação plenária alguns considerandos da deliberação da comissão. O Gerente Jaime esclareceu que a deliberação da comissão já havia sido encaminhada ao profissional, surtindo efeito e que não houve manifestação do requerente, não sendo necessário assim alguns encaminhamentos presentes na deliberação da comissão. Lembrou que a minuta de deliberação plenária homologa a deliberação da comissão e que nos termos jurídicos, esta já estaria surtindo efeitos. Explicou que foi necessário passar a deliberação pelo plenário apenas em função do indeferimento. A Conselheira Valesca explicou que então deveria conter as informações dos acontecimentos nos considerandos. A Conselheira Fárida, como membro da CEF, disse que o posicionamento da CEF deveria ser mantido, mantendo o texto da deliberação da comissão. O Conselheiro Gogliardo lembrou que se tratava de dois documentos distintos, a deliberação de comissão e a deliberação plenária. Destacou que não houve alteração na deliberação da comissão. A Conselheira Fárida afirmou que os documentos eram diferentes. A Presidente explicou que as alterações haviam sido realizadas e que os documentos do CAU/SC eram públicos. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis dos conselheiros Carla, Eliane, Fárida, Francisco, Gabriela, Gogliardo, Henrique, Janete, José Alberto, Kelly, Maurício, Rodrigo, Silvya e Valesca e a ausência da Conselheira Rosana. Foi realizada uma pausa de uma hora para o almoço. Retomada a reunião, o Gerente Jaime esclareceu as questões com relação a disponibilização do material dos itens pautados na reunião. Explicou que os documentos estariam disponíveis na INTRANET e que as minutas de deliberações eram embasadas nessas informações. Sugeriu para as próximas reuniões apresentar a minuta de deliberação sem número e com o título “minuta”, diferente de como havia sido feito. Explicou que talvez não houvesse tempo hábil para envio das minutas das deliberações plenárias antes da reunião. No item **6.5. Proposta de revogação da Deliberação Plenária CAU/SC nº 534/2020, que trata sobre procedimentos para julgamento dos processos éticos por meio virtual (Origem: CED-CAU/SC),** o Advogado Cícero apresentou o item. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis dos conselheiros Carla, Eliane, Fárida, Francisco, Gabriela, Gogliardo, Henrique, Janete, José Alberto, Kelly, Maurício, Rodrigo, Silvya e Valesca e a ausência da conselheira Rosana. No item **7. Comunicações dos Conselheiros e assuntos de interesse geral**, a Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a três minutos, conforme o artigo 49 do regimento interno do CAU/SC. O Conselheiro Rodrigo solicitou a palavra dizendo: *“ Minha fala são três minutos, mas queria focar alguns pontos. Em primeiro parabenizar a decisão do Conselho Diretor, no sentido de que a cronologia das nossas plenárias, a meu ver, melhorou bastante, ou seja, esse momento que falo agora, na gestão de 18-20 era lá no final da plenária, quando às vezes cinco da tarde, cinco e meia, o quórum diminuía, não tinha quórum às vezes e acho que ficou bem melhor dessa maneira. Eu tinha sugerido esse estudo na plenária anterior e então parabenizo. Um outro item que faço menção, e faço isso agora em início de gestão, até porque o nosso processo eleitoral recém encerrou-se, nós temos trinta e seis meses, trinta e seis plenárias para cada gestão, e hoje, com o uso da palavra a nossa Conselheira Federal, foi novamente falado do SICCAU. Nós estamos já há noventa dias na atual gestão, e o que eu vou dizer agora, Conselheira Federal está presente ou não, gostaria que estivesse para poder dizer olhando no olho dela. Fez parte do processo eleitoral, mas foi uma atitude de uma presidente de um Conselho, totalmente antiética, de jogar, no trigésimo quarto mês, no final de uma gestão, jogar a culpa dos erros do SICCAU na pessoa do Conselheiro Federal, nosso colega Ricardo Fonseca, na gestão anterior. Digo isso agora porque a ex-presidente Daniela Sarmento, hoje Conselheira Federal, supõe então, que seja ela, segundo raciocínio dela própria, seja ela a culpada pelo ainda, há três meses o SICCAU estar cheio de problemas. Então essa pauta que nos foi convidada para o dia dezenove, Encontro de Gênero etc., que seja ótimo o Encontro de Gênero, mas há algo mais urgente, nossa Conselheira Federal, que é o SICCAU melhorar. Já acho que se a Senhora disse que tem muito trabalho, eu acho que então, não sei, eu acho que então está faltando trabalho, porque três, noventa dias para uma empresa terceirizada melhorar o SICCAU é muito tempo. Três meses. E levar três anos para no finalzinho de um, como presidente, no finalzinho de uma gestão jogar culpa no Conselheiro Federal. Muito feio isso. Tomara que o SICCAU melhore já e rápido, porque ele sim é a plataforma nossa, profissional, de ofício do dia-a-dia ter contato com nosso Conselho. Eu digo isso porque é uma espécie de desabafo, uma canelada feia que a gente levou no processo eleitoral, por uma pessoa que era presidente. Mas fico às ordens e torcendo sim, que o SICCAU melhore e que novas sugestões, a gente, nós profissionais, nós conselheiros eleitos, devemos dar para que o SICCAU seja cada vez mais fácil, melhor e mais ágil nesse mundo eletrônico que a vida nos impôs e que a gente vive hoje cada vez melhor”.* O Conselheiro Francisco registrou suas dificuldades com relação ao SICCAU, disse que gostaria de dar algumas sugestões e disse que os conselheiros deveriam elencar as dificuldades e sugestões, colocando a COAF a disposição de todos os conselheiros. O suplente de Conselheiro Newton, convidado na reunião, manifestou-se com relação ao desenvolvimento da reunião plenária. Solicitou agilidade da Conselheira Fárida para análise do processo que ela havia pedido vistas, e que ela assumisse essa responsabilidade perante a sociedade. Sobre a Resolução 64, sugeriu a indicação de algum conselheiro para representar o CAU/SC na reunião da CPUA no dia 17 e 18, ficando à disposição para participar. A Conselheira Fárida relatou que a revisão do Plano Diretor de Florianópolis não estaria seguindo os trâmites legais da legislação e disse que achava importante o CAU/SC se posicionar, sugerindo que a CPUA discutisse o tema. A Conselheira Janete sugeriu um trabalho junto ao CAU/BR para que fosse feito um esforço para uma melhoria mais rápida do SICCAU e explicou que, com relação ao Plano Diretor de Florianópolis, a CPUA iria se manifestar de maneira mais concisa e no momento oportuno. O Conselheiro Maurício sugeriu elaborar um documento deliberativo para divulgação, com relação a manutenção do SICCAU e destacou que o CAU/BR estava sem responder ao CAU/SC questionamentos com relação ao tema. A Conselheira Gabriela concordou com o Conselheiro Maurício. Destacou sua preocupação com relação a simplificação da prestação de contas, enquanto funcionária pública, e lembrando que havia uma legislação a ser seguida. A Presidente explicou que apenas a COAF havia deliberado e que seria encaminhado para o jurídico e para o Conselho Diretor. A Conselheira Valesca solicitou que o comentário do Conselheiro Rodrigo, no momento anterior, fosse transcrito na ata, na íntegra. Concordou com a fala da Conselheira Gabriela com relação a preocupação da simplificação da prestação de contas. Disse que a CPUA não precisaria aguardar o processo de tramitação da Câmara de Vereadores de Florianópolis para apresentar um posicionamento e que essa manifestação seria uma das funções do CAU. A Conselheira Fárida registrou que não compreendia o motivo das deliberações plenárias não serem as mesmas que vinham das comissões, suprimindo alguns itens. Destacou a importância de um posicionamento do CAU/SC com relação ao Plano Diretor de Florianópolis. O Conselheiro Rodrigo solicitou que a Conselheira Fárida trouxesse os itens técnicos que o CAU/SC poderia contribuir com Plano Diretor de Florianópolis, dizendo que no seu entendimento deveria ser feito via Conselho da Cidade. Afirmou estar de acordo com a transcrição de sua fala, conforme solicitado pela conselheira Valesca e solicitou transcrição de sua seguinte fala: *“Estou dizendo isso sem rancor nenhum, não estou fazendo isso emocionalmente não, estou fazendo isso racionalmente e com a devida calma. Eu fui voto vencido na época em que a nossa ex-presidente, atual Conselheira Federal, agiu de maneira antiética, culpando o nosso Conselho Federal da época, Ricardo Fonseca, pelos erros do SICCAU. Então, no raciocínio dela, eu cobro novamente. O SICCAU está pior e horrível e já se passaram noventa dias, Conselheira Federal. A Senhora ainda não arrumou. E eu concluo dizendo mais, eu era a favor de danos morais, um processo de danos morais em pessoa física, mas achamos por bem, o agredido principal, Ricardo, achou por bem deixar os ânimos se acalmarem e não fazer isso. Mas eu era a favor sim de danos morais, porque nosso companheiro, Conselho Federal, um grande representante da arquitetura catarinense, foi moralmente abalado por ter sido a ele imputado os erros do SICCAU, que é um sistema caro, que vale para o Brasil inteiro e quem paga ele somos nós. Então agilidade, por favor, Conselheira Federal, já se passaram noventa dias”.* A Conselheira Silvya parabenizou todos os envolvidos na Semana do Exercício Profissional. Destacou a importância que as contribuições nas reuniões fossem um pouco mais positivas e harmoniosas. Parabenizou a Homenagem feita pelo CAU/SC às Mulheres Arquitetas Pioneiras, destacando a importância da abordagem do tema. Relatou sua satisfação com relação a celeridade do Conselho Diretor quanto a definição sobre as câmaras temáticas. A Conselheira Gabriela destacou a importância de um maior envolvimento do CAU na divulgação dos projetos patrocinados pelo Conselho. No item **8. Apresentação dos Áreas Internas do CAU/SC, n**o item **8.1. Relato da Gerência Administrativa e Financeira,** o gerente Filipe apresentou os dados do mês de fevereiro com relação a gestão de pessoas e fez um relato sobre compras, contratos e licitações. Apresentou os resultados da gestão financeira do mês anterior. Falou sobre os reflexos do cancelamento do reajuste nos boletos do ano de dois mil e vinte e um para o CAU/SC. No item **8.3. Relato da Gerência Técnica**, a Supervisora de Atendimento Nayana apresentou os dados da gerência e do atendimento do mês de fevereiro. No item **8.4. Relato da Gerência Fiscalização,** a Gerente Mayara apresentou os dados e atividades da fiscalização do mês de fevereiro e os dados acumulados do ano. No item **8.2. Relato da Assessoria Especial,** a Assessora Larissa apresentou as informações sobre a assessoria, comunicação e eventos do CAU/SC do mês de fevereiro. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e quinze minutos. Para constar, eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Patrícia Figueiredo Sarquis HerdenPresidente do CAU/SC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Tatiana Moreira Feres de MeloSecretária do CAU/SC |